



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria Administração e Planejamento  
Departamento Pessoal

PUBLICADO
Dia 21/06/01
Jornal Diário
MS
Assinatura

## DECRETO Nº 139 / 2001

Exonerar os Servidores que especifica, e da outras providências.

**Edson Vieira**, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, c. c. com a Lei Municipal n. 292/01 de 02 de Maio de 2001.

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os Servidores nominados no anexo I deste decreto, do cargo em Comissão de **Assessor de Serviços III**, Símbolo ASS-3, com efeito retroativo à 1º de Maio de 2001.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Maio de 2001.

  
EDSON VIEIRA  
Prefeito Municipal



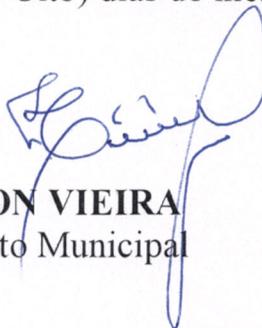
# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria Administração e Planejamento

## ANEXO I DO DECRETO Nº 139/2001

N.º ORD.	NOME
1.	GENECI ANTONIA PUTON
2.	REGINA APARECIDA VIEIRA DE LIMA
3.	EDNA IZIDORIO DOS SANTOS FERNANDES
4.	ODETE FERNANDES
5.	JOSÉ FERREIRA DA SILVA
6.	

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 (Vinte e Oito) dias do mês de Maio de 2001.

  
EDSON VIEIRA  
Prefeito Municipal

<b>PUBLICADO</b>
Dia 21/06/01
Jornal <i>Itariv</i>
<i>M.S.</i>
<i>388</i>
Assinatura